ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

LEI Nº 968/83.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1984/1986.

O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º) O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Carmo do Paranaíba, para o triênio de 1984/1986, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as Receitas de Capital, em CR$ 1.989.610.000,00 (Hum Bilhão, Novecentes e Oitenta e Nove Milhões e Seiscentos e Dez Mil Cruzeiros).

Artº 2º) Os recursos destinados ao financiamento das Receitas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1984/1986, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1984	1985	1986
Superavit do Orçamento Corrente	42.363.072	70.500.000	60.300.000
Operações de Crédito	120.000.000	200.000.000	400.000.000
Alienação de Bens	52.000.000	80.500.000	107.000.000
Transferências de Capital	87.596.928	221.980.000	458.360.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

Outras Receitas de Capital	15.150.000	39.020.000	34.840.000
TOTAL ...	317.110.000	612.000.000	1.060.500.000

Artº 3º) As DESPESAS DE CAPITAL, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

Unidades Orçamentárias:

	1984	1985	1986
1 - LEGISLATIVO			
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	7.500.000	9.000.000	1.500.000
2 - EXECUTIVO			
2.1 - Gabinete do Prefeito	1.000.000	26.500.000	2.000.000
2.2 - Departamento de Administração	3.500.000	10.000.000	13.000.000
2.3 - Departamento Financeiro	60.900.000	202.000.000	404.000.000
2.4 - Departamento de Educação	17.000.000	22.500.000	41.000.000
2.5 - Departamento de Cultura e Desportos	19.000.000	29.500.000	42.000.000
2.6 - Departamento de Saúde	1.500.000	3.000.000	5.000.000
2.7 - Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social	-	-	-

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

2.8 - Departamento de Obras e Viação	206.710.000	309.500.000	552.000.000
TOTAL ...	317.110.000	612.000.000	1.060.500.000

Artº 4º) Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais do período serão ajustadas, as importâncias consignadas aos Projetos, podendo em consequência de alterações da receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1985 e 1986, estimadas a preço de 1984, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artº 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 6º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1984.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 30 de Setembro de 1983.

= AJAX BARCELOS =
Prefeito Municipal

= JOSÉ ALVES DE MENDONÇA NETO =
Secretário

= VANILDO SOARES MOREIRA =
Chefe Depart.Financeiro

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
	1 - LEGISLATIVO				
	1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara				
4.1.1.0	Início da Construção do prédio para funcionamento do Legislativo	7.000.000	8.000.000	-	15.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios para Câmara	500.000	1.000.000	1.500.000	3.000.000
	Soma ...	7.500.000	9.000.000	1.500.000	18.000.000
	2 - EXECUTIVO				
	2.1 - Gabinete do Prefeito				
4.1.2.0	Aquisição de um veículo para uso do Executivo	-	25.000.000	-	25.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios para o Gabinete	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000
	Soma ...	1.000.000	26.500.000	2.000.000	29.500.000
	2.2 - Departamento de Administração				
4.1.1.0	Melhoria Préd.Prefeitura e out.Préd.Púb.	2.000.000	8.000.000	10.000.000	20.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 84	19 85	19 86	
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	1.500.000	2.000.000	3.000.000	6.500.000
	Soma ...	3.500.000	10.000.000	13.000.000	26.500.000
	2.3 - Departamento Financeiro				
	2.3.2 - Serviço de Fazenda				
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	400.000	1.000.000	2.000.000	3.400.000
	2.3.3 - Serviço de Contabilidade				
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	500.000	1.000.000	2.000.000	3.500.000
	2.3.4 - Serviço de Dívida				
4.3.5.0	Amortização da Dívida Contratada	60.000.000	200.000.000	400.000.000	660.000.000
	Soma ...	60.900.000	202.000.000	404.000.000	666.900.000
	2.4 - Departamento de Educação				
	2.4.1 - Gabinete do Departamento				
4.1.2.0	Aquisição de um veículo para o Departamento de Educação	-	-	8.000.000	8.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000
	2.4.2 - Administração Educacional				
4.1.1.0	Const.e Melhoramento de Prédios Escolares	10.500.000	10.000.000	15.000.000	35.500.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
4.1.2.0	Aquisição de Móveis Escolares	2.500.000	5.000.000	8.000.000	15.500.000
4.3.1.0	Construção e reforma de prédios escolares em convênio com a CARPE	3.000.000	6.000.000	8.000.000	17.000.000
	Soma ...	17.000.000	22.500.000	41.000.000	80.500.000
	2.5 - Departamento de Cultura e Desportos.				
	2.5.1 - Serviço do Patrimônio, Histórico Artístico e Arqueológico				
4.1.1.0	Restauração e Conservação de Monumentos históricos	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000
	2.5.2 - Difusão Cultural				
4.1.1.0	Restauração do prédio destinado ao funcionamento da "Casa da Cultura"	4.000.000	-	-	4.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	2.000.000	5.000.000	8.000.000	15.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Livros, Revistas e Periódicos p/Biblioteca	1.000.000	2.000.000	4.000.000	7.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
4.1.2.0	Aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música "Petrônio Moreira Vargas"	3.000.000	6.000.000	8.000.000	17.000.000
	2.5.3 - Parques Recreativos e Desportivos.				
4.1.1.0	Início da Construção do Ginásio Poliesportivo	8.000.000	15.000.000	20.000.000	43.000.000
	Soma ...	19.000.000	29.500.000	42.000.000	90.500.000
	2.6 - Departamento de Saúde				
	2.6.2 - Assistência Médica				
4.1.2.0	Aquisição de Móveis e Utensílios para o Ambulatório Médico e Odontológico	1.500.000	3.000.000	5.000.000	9.500.000
	Soma ...	1.500.000	3.000.000	5.000.000	9.500.000
	2.8 - Departamento de Obras e Viação				
	2.8.1 - Gabinete e Chefia do Departamento.				
4.1.2.0	Aquisição de Móveis e Utensílios	1.000.000	2.500.000	4.000.000	7.500.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
	2.8.2 - Desenvolvimento Urbano				
4.1.1.0	Serviços de infra-estrutura do loteamento do Bairro Santa Cruz	20.000.000	40.000.000	60.000.000	120.000.000
4.1.1.0	Obras de infra-estrutura da estação Rodoviária	15.000.000	30.000.000	40.000.000	85.000.000
4.1.1.0	Serviços de infra-estrutura do Distrito Industrial	15.000.000	30.000.000	50.000.000	95.000.000
4.1.1.0	Pavimentação Asfáltica e a Blokret de ruas e Avenidas	20.000.000	40.000.000	60.000.000	120.000.000
4.1.1.0	Construção de Meio-Fios, Sargetas e Passeios	3.000.000	6.000.000	10.000.000	19.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e utensílios	1.000.000	3.000.000	6.000.000	10.000.000
4.2.1.0	Aquisição e/ou desapropriação de imóveis	20.000.000	30.000.000	50.000.000	100.000.000
	2.8.3 - Iluminação Pública e Televisão				
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e Aparelhos para retransmissão de Sinais de TV.	2.000.000	4.000.000	8.000.000	14.000.000
4.3.3.0	Auxílio a CEMIG, para extensão de rede e melhoria da iluminação Pública	10.000.000	20.000.000	30.000.000	60.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
	2.8.4 - Limpeza Pública				
4.1.2.0	Aquisição de utensílios p/o Serviço Limpeza	410.000	1.000.000	2.000.000	3.410.000
	2.8.5 - Cemitério				
4.1.1.0	Melhoria do Cemitério Municipal	1.000.000	2.000.000	5.000.000	8.000.000
	2.8.6 - Praças e Jardins				
4.1.1.0	Urbanização de Avenidas	1.700.000	3.000.000	4.000.000	8.700.000
4.1.1.0	Construção de Praças	2.000.000	-	5.000.000	7.000.000
4.1.1.0	Arborização em convênio c/IEF	300.000	1.000.000	2.000.000	3.300.000
	2.8.7 - Mercados, Feiras e Matadouros				
4.1.1.0	Reconstrução do Prédio do Matadouro Municipal	5.000.000	10.000.000	-	15.000.000
4.1.1.0	Início das Obras de Construção do Mercado Municipal	10.000.000	15.000.000	30.000.000	55.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas e Utensílios para o Matadouro	2.300.000	3.000.000	-	5.300.000
	2.8.8 - Água e Esgoto				
4.1.1.0	Ampliação e Melhoria do Serviço de Abaste-				

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
	cimento de água de Distrito e Povoados	2.000.000	4.000.000	6.000.000	12.000.000
4.1.1.0	Construção de Galerias Pluviais	5.000.000	10.000.000	15.000.000	30.000.000
4.1.1.0	Construção de Rede de Esgoto Sanitário	5.000.000	10.000.000	20.000.000	35.000.000
	2.8.9 - Serviço de Estradas de Rodagem				
4.1.1.0	Construção e Reconstrução de Obras de Artes Especiais	10.000.000	15.000.000	25.000.000	50.000.000
4.1.1.0	Construção e Melhoramento de Estradas	20.000.000	30.000.000	40.000.000	90.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	35.000.000	-	80.000.000	115.000.000
	Soma ...	206.710.000	309.500.000	552.000.000	1.068.210.000
	TOTAL GERAL ...	317.110.000	612.000.000	1.060.500.000	1.989.610.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA	EXERCÍCIO DE 1984	DECRETO LEI N.º 1875/81 ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

Carmo do Paranaíba, 30 de Setembro de 1983

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a determinações legais, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para ser submetido ao exame e pronunciamento dos Srs. Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que representa a Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1984.

Sua elaboração à semelhança dos anos anteriores, se deu com a observância das normas da lei 4.320/64, decreto lei 1875/81 e demais atos legais.

A Receita para o Exercício de 1984 foi estimada em CR$ 810.000.000,00 (Oitocentos e Dez Milhões de Cruzeiros).

A principal fonte de ingresso nos cofres municipais, continua sendo as TRANSFERÊNCIAS - Correntes e de Capital, efetivadas pelos governos do Estado e da União, através do ICM e do FPM. Para 1984, prevê-se à conta do ICM, o ingresso de CR$ 221.300.000,00 (correspondente a 27,32% da Receita Global), e à conta do FPM, o ingresso de CR$ 252.000.000,00 (correspondente a 31,11% da Receita Global).

A Receita propria, representada pelas receitas tributária, patrimonial, alienações de Bens e outras totaliza CR$ 157.888.072,00 correspondente a 19,49% da receita global. Como os Srs. Vereadores poderão notar, a receita própria representa muito pouco, comparativamente à receita total do Orçamento. A esse quadro de penúria municipal soma-se como agravante, o fato de que as avaliações de imóveis urbanos, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, estão muito aquém do valor real das propriedades.

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

Por informações colhidas junto ao Serviço de Cadastro Imobiliário, constata-se que o valor dado ao imóvel, para efeito de tributação, representa tão somente 1/3 do valor real. Essa defasagem repercute profundamente no Orçamento, diminuindo a receita própria municipal e consequentemente, enfraquecendo o poder de Investimento da Administração.

Em consequência da pouca arrecadação de receitas próprias, a administração municipal se vê na necessidade constante de realização de Operações de Crédito para realização de obras prioritárias.

A despesa corrente prevista para 1984 é de CR$ 492.890.000,00, 175,00% superior a de 1983. Isso se deve a uma série de fatores, como a elevação da folha de pagamento de pessoal, e a recuperação de estradas, gerando manutenção de máquinas.

A despesa de Capital está estimada para 1984 em CR$ 317.110.000,00 e assim se distribui, por unidades orçamentárias:

1 - LEGISLATIVO	
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	7.500.000
2 - EXECUTIVO	
2.1 - Gabinete do Prefeito	1.000.000
2.2 - Departamento de Administração	3.500.000
2.3 - Departamento Financeiro	60.900.000
2.4 - Departamento de Educação	17.000.000
2.5 - Departamento de Cultura e Desportos	19.000.000
2.6 - Departamento de Saúde	1.500.000

2.7 - DEMPAS -

2.8 - Departamento de Obras e Viação 206.710.000

Diante do exposto, tem-se que os maiores Investimentos estão voltados para as seguintes funções:

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, os gastos incluem a construção e reforma de prédios escolares, o início da obra de construção do Ginásio poliesportivo, bem como a restauração do prédio destinado ao funcionamento da "Casa da Cultura".

HABITAÇÃO E URBANISMO estão os serviços e obra do Desenvolvimento Urbano, e de vias públicas, visando oferecer a necessária qualidade de vida a população.

Outras prioridades nesta função serão a ampliação e manutenção da rede de iluminação pública, levando-a também as zonas periféricas ainda precariamente atendidas, e a urbanização do bairro Santa Cruz.

TRANSPORTE, este é um setor de maior relevância e de prioridade para o desenvolvimento, até mesmo no âmbito Nacional. A administração preocupada com a manutenção, com novas obras no setor, alocou recursos maiores para atendimento. Justifica-se a necessidade de estradas constantemente transitáveis em todos os recantos do município. Eis que, é o Setor o único meio de escoamento das produções, fonte da economia municipal, e o único meio de comunicação entre o homem do campo e os centros urbanos.

Transporte engloba não apenas as obras relativas às estradas municipais, mas também o transporte urbano, para o qual está previsto o recapeamento de vias públicas, a construção de meio-

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1984

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

fios e passeios.

Finalmente outro empreendimento importante neste setor é o início das obras da estação rodoviária.

Para que os Srs. Vereadores tenham informações mais detalhadas a respeito dos Investimentos, basta a análise do quadro que acompanha ao Projeto Lei, do Orçamento Plurianual de Investimentos.

Com estes esclarecimentos, confiamos em que a Câmara Municipal, pela unanimidade de seus ilustres membros, aprove a presente Proposta Orçamentária e, ao ensejo, colocamos os orgãos da Administração à disposição dessa Edilidade, para quaisquer outros esclarecimentos que julgar necessários.

= AJAX BARCELOS =
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Vereador João Eustáquio de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal
CARMO DO PARANAÍBA-MG.

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH